

RESOLUÇÃO Nº 089/2022 – CAP

Homologa o Contrato Mútuo celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o produtor rural Anderson Elias Bianchi.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24576/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato Mútuo celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o produtor rural Anderson Elias Bianchi, tendo como objeto o empréstimo gratuito e de maneira exclusiva a UDESC, de 24 (vinte e quatro) cordeiros, fêmea, peso médio de 20 kg/cada (vinte quilos), idade média de 2,5 meses, para realização de pesquisa no mestrado em Zootecnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP